



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 18/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº22 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DATA: 15/02/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Altera o artigo 13 incisos III e IV da Lei Municipal nº 2.507, de 2005 que trata do RPPS.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2021 .

Ver. ARTHUR RUMPEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ALEX WANCURA

GERAL 149  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 02.109.2021 Pag. 43

Data 15/02/2021

  
Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 17/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº22, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DATA: 15/02/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Altera o artigo 13 incisos III e IV da Lei Municipal nº 2.507, de 2005 que trata do RPPS.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de Alterar o artigo 13 incisos III e IV da Lei Municipal nº 2.507, de 2005 que trata do RPPS.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº22, de 04/02/21, está cumprindo o que determina o art. 37, X da CF 88, especificamente a Emenda Constitucional 103/2019 que alterou o regime de aposentadoria e por conseguinte atingiu os servidores públicos municipais.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2021.

Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

GERAL 146  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 02.106/2021 Pag. 43

Data 15/02/2021

Jeliane Val  
Assinatura

Hora

**PELAS CONCLUSÕES:**

Doeli Valente  
Ver. DOELI VALENTE

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”